



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

Ata nº 041/2019

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (2019), às nove horas e trinta e sete minutos (9h:37min.), reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Morro Redondo, os senhores Vereadores Neri Leal, Luis Fernando Soares, Thiarles Schneider, Silvia Wahast Islabão, Márcio Zanetti, Marcos Pereira, Zelodir Ataíde Novack, Daniel Gularte e Jorge Laudenir de Ávila. Havendo número legal de Vereadores inscritos no livro de presença a Presidente Vereadora Silvia, dá início a Sessão e solicita ao Segundo Secretário a leitura das duas atas das últimas Sessões Ordinárias, as quais foram aprovadas por unanimidade. RESUMO DE EXPEDIENTE: IGREJA EPISCOPAL ANGLICANA DO BRASIL – Convida para Cerimônia de Sagração Episcopal da Reverenda Meriglei Borges Silva Simim, dia 17 de novembro, às 10 horas em Canguçu. DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO: GABINETE – Encaminha o Projeto de Lei de nº 056/2019 que “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020”. A Presidente encaminha as Comissões Técnicas Permanentes o Projeto de Lei constante no Resumo de Expediente. GRANDE EXPEDIENTE: Inscritos os Vereadores Márcio Zanetti, Marcos Pereira, Luis Fernando Soares, Thiarles Schneider e Daniel Gularte. Ao usar a palavra o Vereador Márcio a pedido do Presidente da Associação Comunitária e Cultural de Morro Redondo, relata que a Rádio Bonfim FM foi multada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, no valor de aproximadamente novecentos reais por não ter ido ao ar, no horário destinado a Voz do Brasil. A causa da mesma foi devido a falta de energia elétrica ocorrido naquele momento em todo o município. Portanto solicita que seja reivindicado através das lideranças partidárias remoção desta multa. Com a palavra o Vereador Marcos solicita ao Plenário prorrogação de prazo para análise do Projeto de Lei de nº 54/2019. Ao usar a palavra o Vereador Luis Fernando gostaria neste momento de deixar registrado o agradecimento especial e uma menção de honra pela participação no evento de abertura oficial da Proclamação do Evangelho ocorrido no dia 26 de outubro no Centro de Evento Valdino Krause, primeiramente a Deus, ao Flávio Almeida Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Turismo; ao Velocino Leal Vice-Prefeito Municipal; ao Diocélio Jaeckel Prefeito Municipal; aos Vereadores Thiarles Schneider e Márcio Zanetti; ao Pastor da Igreja Assembleia de Deus de Morro Redondo Alessandro Campos; ao Tenente da Brigada Militar e presbítero da Igreja Assembleia de Deus Carlos Müller; aos pastores da Igreja Brasil para Cristo Canguçu Alessandro Dutra e Andréia Dutra; aos



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

Pastores da Igreja Quadrangular de Pelotas Paulo Ramão e Nádía Elísia Nunes da Cruz; aos Pastores da Igreja quadrangular de Santana da Boa vista Hérsio Pinto e Ana Cláudia Pinto; aos Pastores da Igreja Quadrangular de pelotas Carlos Eduardo Lacerda e Giselda Laserda e a Pastora da Igreja Quadrangular de Morro Redondo Jaqueline dos Santos Soares. Aproveitando a oportunidade faz a entrega aos Vereadores da Cartilha do Bem confeccionada com dedicação e esforço com a finalidade de despertar os princípios éticos, morais, comportamentais, sociais e familiares que estão se perdendo ao longo dos anos e está sendo distribuídas as crianças de nosso município. Salaria que a mesma não foi confeccionada com recursos públicos, mas sim com seu recurso próprio e foi realizada em nome de todos os Vereadores, da Coordenadora pedagógica, da Orientadora Educacional e da Psicóloga. Menciona que na época quando realizada não obteve a autorização de ser distribuída nas escolas do município. Também gostaria de solicitar a inclusão na Ordem do Dia de hoje o Projeto de Lei de autoria do Vereador Márcio Zanetti que “INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DE UM PROTOCOLO DE ATENDIMENTO A (RCP) REANIMAÇÃO CARDIOPULMONAR DENOMINADO “BATE CORAÇÃO”, NA FORMA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, que se encontrava com prorrogação de prazo para estudo. Em aparte os Vereadores Zelodir, Marcio e Marcos parabenizaram o Vereador Luis Fernando e citaram a importância e a valorização desta Cartilha. O Vereador Luis Fernando retomando a palavra agradece ainda ao Prefeito Municipal de Canguçu Vinícius Pegoraro e ao Secretário Municipal da Cultura por disponibilizar o transporte da Banda Marcial Brasil para Cristo ao nosso evento. Com a palavra o Vereador Thiarles comenta que participou de alguns eventos realizados no município. Sendo na tarde de Campo de Semeadura sobre o Campo Nativo, realizado na propriedade da família Cardoso na Colônia Reserva. Da abertura Oficial da Proclamação do Evangelho, dos 502 anos da Reforma Luterana e na festa Flores, Cores e Sabores. Portanto parabeniza a todos que trabalharam na organização dos eventos. Aproveitando a oportunidade informa que está entrando na Ordem do Dia de hoje uma Moção de Repúdio contra a PEC 280, a qual foi solicitada pelos Servidores da CORSAN, do Banrisul de Morro Redondo. Solicita que na próxima Sessão seja realizada uma indicação conjunta com todos Vereadores para solicitar ao Executivo a limpeza e o roçamento das margens das ruas e avenidas desta cidade, bem como a pintura dos meio fios. Também fala da preocupação dos pedestres quanto a falta de iluminação pública que se encontra precária e que seja substituída por umas de maior luminosidade. Menciona ainda a existência de três galerias localizadas próxima a sua Casa que se encontram obstruídas necessitando a manutenção. Ao usar a palavra



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

o Vereador Daniel justifica o seu atraso na Sessão de hoje, tendo em vista que ao fazer um exame em Pelotas, devido as Obras de recuperação do asfalto da BR 392, ficou trancado no trânsito. Também gostaria de informar que sexta-feira conseguiram uma viatura para a Brigada Militar de Morro Redondo. Com a palavra a Presidente parabeniza pelo Evento realizado no dia 26 de outubro, referente a proclamação do Evangelho, atendendo a Lei Municipal de autoria do Vereador Luis Fernando Soares, a qual tanto a CESMA quanto a Câmara de Vereadores foram parceiras quanto a esta Lei, inclusive na confecção de placas de homenagem por esta Casa. A pedido do Padre agradece imensamente pelo convite, mas não pode se fazer presente no evento, uma vez que por atender onze igrejas e neste dia ministrou quatro missas. Com relação as feiras que estão sendo realizadas, através do roteiro morro de amores, considera que, pela crise que se vive atualmente, serão de grande importância para o desenvolvimento econômico de nosso município. ORDEM DO DIA: A Presidente coloca em discussão e votação as solicitações dos Vereadores Marcos e Luis Fernando, as quais foram aprovadas por unanimidade. Logo a Presidente suspende a Sessão às dez horas e vinte e seis minutos para as Comissões Técnicas Permanentes darem seus pareceres sobre o Projeto de Lei de autoria do Vereador Márcio Zanetti, conforme solicitação de inclusão na ordem do dia, pelo Vereador Luis Fernando. Reaberta a Sessão às dez horas e quarenta e um minutos, a Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de orçamento e Finanças e a Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente, apresentaram pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei de autoria do Vereador Márcio Zanetti, que “INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DE UM PROTOCOLO DE ATENDIMENTO A (RCP) REANIMAÇÃO CARDIOPULMONAR DENOMINADO “BATE CORAÇÃO”, NA FORMA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto discutido e votado artigo por artigo, foi aprovado por maioria com uma abstenção de voto pelo Vereador Luis Fernando Soares, o qual justificou a sua abstenção, por entender a existência de algumas implicações relevantes. INDICAÇÕES: - Vereador Márcio Zanetti – Indica ao Executivo Municipal através da Secretaria de Obras Urbanismo e Trânsito a viabilidade, e a implementação do esgoto sustentável no município. - Vereador Neri Leal - indica ao Executivo Municipal, o patrolamento, encascalhamento, desentupimento de bueiros e abertura de desaguadouros nas estradas das Colônias Capela da Buena, Açoita Cavallo, Cerro da Buena, Figueirinha, Estrada da Costa, Cerca de Pedra e Bom Pastor em todas as suas extensões e indica que viabiliza junto a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a permanência de uma enfermeira para plantão junto da ambulância. MOÇÃO DE REPÚDIO: - Câmara de



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

Vereadores: - Requer o envio da Moção de Repúdio a Assembleia do Estado do Rio Grande do Sul, manifestando-se contra a revogação dos parágrafos 2º e 5º do art. 22 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, proposta pela Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul através da PEC 280/2019, a qual dispensa consulta plebiscitária para a venda das estatais CORSAN, PROCERGS e BANRISUL. Entendemos que a população tem o direito de decidir e ser consultada sobre estes temas. Tais empresas são essenciais para o desenvolvimento do nosso Estado e a eventual fragilização da posição pública das mesmas pode acarretar em importantes perdas econômicas e de execução de políticas públicas para o município de Morro Redondo. Assim, solicitamos que os deputados proponentes da referida PEC retirem suas assinaturas para interromper a tramitação. Discutidas e votadas as indicações e a Moção foram aprovadas por unanimidade. A Presidente antes de passar ao período da Comunicação de Líder informa aos Vereadores que ontem esteve nesta Casa a Administradora do Hospital senhora Leny Esteves Waltzer, para informar que já surgiu problemas quanto ao convênio firmado entre a Prefeitura e a empresa prestadora de serviços dos Plantões do Hospital, no que se refere ao atendimento médico deste final de semana. No entanto ela gostaria de uma cópia do contrato, para poder repassar a população para esclarecimento sobre o funcionamento do atendimento conforme consta no contrato. COMUNICAÇÃO DE LÍDER: O Vereador Luis Fernando usa o espaço do Líder para informar que na última reunião da Diretoria do Hospital, a qual participou juntamente com os Vereadores Daniel e Jorge, foi acertado que a Prefeitura irá custear o atendimento dos finais de semana e feriado nos meses de novembro e dezembro, conforme contrato firmado. Propõe que seja solicitado uma cópia deste contrato para o Legislativo. O Vereador Thiarles parabeniza a Bancada do PT, pelo empenho, quanto a decisão do Governador do Estado de cobrar o IPVA, com vencimentos em janeiro de 2020, sem o devido parcelamento, que conseguiram reverter. A Presidente diz que será enviado um ofício ao Executivo solicitando a cópia do contrato. Nada mais a tratar, a Presidente convoca os senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se dia doze (12) de novembro, às nove horas e trinta minutos (9h:30min.) e encerra a presente, às onze horas (11h). E, para que conste, lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Secretário, bem como pela Presidente desta Casa Legislativa. _____

Presidente

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118

AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000

camamorroredondo@gmail.com

www.Camamorroredondo.com.br

CNPJ 11.049.372/0001-29